



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'AF' and 'A. H.'.

ATA NÚMERO QUINZE

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do expediente da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo;

PONTO QUATRO - Primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimento.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordados assuntos relacionados com os trabalhos em curso realizados pelos funcionários da União de Freguesias.

De seguida abordou-se novamente a questão do apoio a atribuir à Comissão da Capela de Lógo de Deus, para construção de uma casa mortuária junto à Capela de Lógo de Deus.

O Presidente comunicou aos restantes membros do Executivo, o convite para o 43º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro da Relvinha, que decorrerá no próximo dia 24 de Fevereiro.

Mais, comunicou o recebimento de um pedido para limpeza de terreno, alegadamente baldio, remetido pela Litografia Coimbra, o qual se situa junto às suas instalações sitas na Zona Industrial da Pedruilha, pedido que foi reencaminhado para a Protecção Civil.

Pelos presentes foi, também, abordada a eventual realização do Passeio à Festa do Queijo, que se realizará em Oliveira do Hospital nos dias 10 e 11 de Março. Depois de escolhida a data do dia 11 de Março, falou-se na necessidade de solicitar orçamentos para três autocarros de 50 ou 55 lugares.

Além destes assuntos, o Executivo abordou questões de mero expediente diário.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações.

- ✓ Aprovar o orçamento apresentado pela empresa "Brumaferro - Serralharia e Automatismos, Lda" com o NIPC: 504 654 853, no valor de 156,83€ (com IVA incluído) para conserto do relógio do cemitério de S. Paulo de Frades, por ser esta a entidade que sempre deu assistência técnica ao relógio;
- ✓ Aprovar o revestimento de uma das paredes e do pavimento do coreto do Largo de S. Paulo de Frades, por se verificar que esta solução, não prevista no caderno de encargos, embelezará muito mais o espaço, tornando-o mais funcional e resistente.

PONTO QUATRO - Face à deliberação tomada no ponto que antecede, e porque no decurso da realização da obra de requalificação do coreto do Largo de S. Paulo de Frades, se verificou a necessidade de realizar outros trabalhos não previstos no caderno de encargos da obra, e que não podem ser técnica nem economicamente separáveis do objecto do contrato, devidamente assinalados no auto de medição em anexo, impõe-se a necessidade de efectuar uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 4.000€, mais concretamente na rubrica 07.01.04.01.00, retirando o valor ao projecto 2018/0601 e reforçando o projecto 2018/1601, conforme documento em anexo. Posto isto, a alteração foi aprovada por unanimidade dos presentes.



Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim,

André P que secretariei e por todos os membros presentes.

André P
Aferrado

W. J. P.

FREGUESIA DE EIRAS E SÃO PAULO DE FRADES

Alteração N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (%)			
					Início	Fim	Total		2018		2019	2020		2021	Outros	
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Finac. Definido						
02842	01003 021540100	201005 01	Medida, encargos e obras diversas - diversas	JF	01/01/2018	31/12/2018	3.058,40	4.836,46	8.894,86	4.836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
02842	01003 021540100	201016 01	Medida, encargos e obras diversas (CIC2017) - Reparação do casco do navio da Igreja de São Paulo de Frades	JF	01/01/2018	31/12/2018	1.824,08	12.874,88	6.824,08	12.824,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de Fevereiro de 2018

Handwritten signature

ORGÃO DELIBERATIVO



ATA NÚMERO CATORZE

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Villas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do expediente da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordados assuntos relacionados com o início das obras de saneamento básico nos lugares do Golpe, Rocha Velha e Várzeas.

Foi também abordada a obra que está a ser realizada pelos funcionários da União de Freguesias na Rua das Flores, Casal da Rosa, a qual pretende repor valetas e encaminhar as águas pluviais de modo a evitar estragos no pavimento como os que recentemente ocorreram. O Presidente revelou aos vogais do Executivo, o conteúdo da reunião que decorreu no dia 1 de Fevereiro, na Delegação de Sta. Apolónia com a Comissão da Capela de Lógo de Deus, e na qual também estiveram presentes a Secretária e o Tesoureiro.

A referida Comissão veio solicitar ao Executivo, apoio para construção de uma casa mortuária junto à Capela de Lógo de Deus.

O Presidente comunicou que, apesar de se confirmar o apoio do Executivo, ainda não ficou decidido de que modo será prestado, uma vez que a própria Comissão não definiu como pretende fazer as obras.

O Presidente também comunicou as conclusões da reunião do Núcleo Executivo da ZIF que decorreu no mesmo dia, destacando que a mesma se prepara para apresentar candidatura à constituição de equipas de sapedores florestais.

Além destes assuntos, o Executivo abordou questões de mero expediente diário e assuntos relacionados com os funcionários.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações.

- Adjudicar à sociedade "Jorinf - Informática e Telecomunicações, Lda", com o NIPC 503 262 854, a aquisição de pack de 10 horas para assistência técnica, pelo preço de 375€ acrescido de IVA, com as seguintes condições: sempre que os trabalhos forem executados nas instalações da União de Freguesias, o período mínimo de facturação é de 1 hora, seguindo-se períodos de facturação de 30 minutos. Se os serviços forem prestados com acesso remoto, os períodos mínimos de facturação corresponderão a 15 minutos;
- Autorizar o pedido apresentado por Joaquim José da Costa Forte para colocação de pedra mármore na sepultura nº 295 do cemitério de S. Paulo de Frades.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas e quinze minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, André ID, que secretariei e por todos os membros presentes.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA NÚMERO TREZE

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordados assuntos relacionados com a obra de S. Paulo de Frades e os trabalhos que estão a ser realizados pelos funcionários.

Foram analisados os valores de expediente e limpeza respeitantes às escolas e jardins-de-infância sítios na nossa área geográfica e que fazem parte do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel.

Foi também analisada a reclamação redigida no "Livro de reclamações" da União de Freguesias pela cidadã Lídia Soares S. Miguel no passado dia 23 de Janeiro com o nº 0076979 sobre a aplicação de taxas nos dois cemitérios da União de Freguesias.

Pelo Presidente foi dito que recebemos da Câmara Municipal de Coimbra, o valor de 3.791,25€ referente à compensação dos membros das mesas nas eleições autárquicas de 1 de Outubro de 2017.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações.

- Decidido entregar ao Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, os seguintes valores por escola e jardim-de-infância: EB1 de Eiras – 543,97€, EB1 do Ingote – 465,75€, EB1 do Loreto – 999,60€, EB1 de Sta Apolónia – 1.183,71€, EB1 de S. Paulo de Frades – 234,98€, JI de Eiras – 717,19€, JI do Ingote – 296,62€, JI do Loreto – 113,09€ e JI da Sta Apolónia – 955,54€;
- Uma vez que já se esgotaram os pilares reflectores, deliberou-se solicitar orçamentos para aquisição de 25 pilares de plástico;
- Adquirir à sociedade "Jorinf - Informática e Telecomunicações, Lda", com o NIPC 503 262 854, um bastidor mural 6UPvidro (HXWXd) 330,312,300 mm, no valor de 115€, respetivos acessórios no valor de 52€ e "switch" no valor de 60€, sendo todos os valores acrescidos de IVA, conforme orçamento recebido por mail datado de 26 de Janeiro;
- Depois de analisada a reclamação redigida no "Livro de reclamações" da União de Freguesias pela cidadã Lídia Soares S. Miguel no passado dia 23 de Janeiro com o nº 0076979 sobre a aplicação de taxas nos dois cemitérios da União de Freguesias, foi deliberado responder à mesma nos seguintes termos:

"Veio a reclamante Lidia Soares São Miguel protestar contra a alegada dualidade de critérios na aplicação da taxa que segundo a requerente só é aplicada no "Cemitério de São Paulo de Frades quando há isenção das mesmas no cemitério de Eiras".



[Handwritten signature and initials]

Acrescenta que, "tal situação constitui uma violação dos direitos dos cidadãos da mesma freguesia, sendo uns onerados com taxas enquanto outros estão isentos". Requerendo, por isso, "a isenção das taxas para o cemitério de São Paulo de Frades ou a aplicação das mesmas em todos os cemitérios da União de Freguesias".

Analisada a reclamação e considerando que:

- *A União de Freguesias de Eiras e s. Paulo de Frades resultou da agregação das extintas Juntas de Freguesia de Eiras e de S. Paulo de Frades;
Até à criação da União das Freguesias, a administração de cada um dos cemitérios em questão, pertencia a cada uma das extintas Juntas de Freguesia;
A administração de cada um dos cemitérios obedecia a critérios próprios preceituados por regulamentos próprios de cada Junta criados para o efeito;
Por esse facto, em algumas matérias, os conteúdos das normas aplicáveis não coincidiam.*
- *As concessões de sepulturas eram precisamente um dos assuntos abordados de forma distinta nos dois regulamentos:
A concessão de sepulturas pode ser perpétua ou anual;
A primeira é concedida de forma permanente ao respetivo requerente, apesar de ser possível a sua reversão para a União de Freguesias, nos termos previstos no Regulamento;
A segunda é concedida de forma temporária, sendo semelhante a um contrato de arrendamento, havendo lugar ao pagamento de uma renda anual;
Efetivamente, no cemitério da extinta Junta de Freguesia de Eiras não era permitida a concessão anual de sepulturas por uma questão de falta de espaço no cemitério, que se encontra praticamente lotado;
Diversamente, no cemitério de S. Paulo de Frades as concessões anuais eram permitidas, em virtude do alargamento do espaço do cemitério.*
- *A agregação das duas Juntas de Freguesia obrigou à criação de um Regulamento único que consolidasse de forma justa e equitativa as duas realidades, sem no entanto se perder a essência de cada uma;
Este documento, elaborado pelo Executivo da União de Freguesias, foi depois submetido e aprovado pela Assembleia de Freguesia, a qual tem competência para aprovar todas as alterações ao mesmo;
A última alteração foi aprovada em Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2017.*

Cumprе dizer o seguinte:

1. *O actual regulamento aplicável aos cemitérios prevê no Capítulo IV, a concessão anual de sepulturas, procedimento que tem início com um requerimento do interessado (vide artigo 32º do Regulamento) para o efeito;*
2. *Cumprе salientar que o artigo 52º do Regulamento prevê que as disposições relativas às concessões anuais de sepulturas apenas dizem respeito ao cemitério de S. Paulo de Frades;*



3. *Conforme se disse supra, o cemitério de Eiras não dispõe de espaço livre para criação de novas sepulturas, contrariamente ao cemitério de S. Paulo de Frades, onde este problema ainda se não coloca;*
4. *Esta situação permite a concessão anual das sepulturas neste último cemitério;*
5. *A concessão anual de sepulturas é requerida por opção do interessado, pelo que o conseqüente pagamento da respectiva taxa é igualmente uma opção do interessado;*
6. *No caso de não existir interesse por parte do responsável da sepultura em solicitar a concessão anual, obviamente não haverá lugar ao pagamento;*
7. *Então, o pedido de concessão anual constitui um acto voluntário do interessado e não uma imposição legalmente prevista aplicável a todos os responsáveis por sepulturas existentes no cemitério em questão;*
8. *Na eventualidade de não haver interesse sobre na concessão, obviamente que também não há lugar ao pagamento de qualquer taxa;*
9. *Cumpra, no entanto, lembrar que, não havendo concessão, o responsável pela sepultura corre o risco de ver a mesma ocupada por outro cadáver, sempre que o uso da mesma se revele necessário e desde que cumprido o requisito do tempo legal mínimo para inumação, actualmente 3 anos conforme disposto no artigo 21º do Decreto-Lei 411/98 de 30 de Dezembro, e sempre que concluído o processo de mineralização do esqueleto, situação que pode exceder o prazo de 3 anos.*

Face ao aqui exposto, a reclamação apresentada não merece acolhimento e, porque as normas do regulamento do cemitério aplicadas ao caso sub iudice não são imperativas, aplicam-se apenas a pedido dos interessados.

Porque, não existe qualquer violação ao princípio da igualdade previsto no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, segundo o qual "Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social", e pelos motivos acima indicados (que nos escusamos de repetir), não há tratamento diferenciado dos cidadãos da freguesia."

- Apoiar com 150€ o "Lien Circos", que atuará em Eiras nos próximos dias 3 e 4 de Fevereiro, o qual se comprometeu a oferecer bilhetes aos alunos das escolas básicas da União de Freguesias.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram vinte horas e vinte minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, Júlio, que secretariei e por todos os membros presentes.

Júlio
Atormentado
António
António



ATA NÚMERO DOZE

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordados assuntos relacionados com as obras em curso, em S. Paulo de Frades, com os trabalhos que estão a ser realizados pelos funcionários.

Foi também abordado o facto de se verificar cada vez mais a necessidade de conserto de máquinas utilizadas pelo pessoal de rua, que face a uma utilização excessiva sofrem um desgaste muito rápido.

O Presidente informou, ainda, que no passado dia 16, este presente na Unidade de Saúde Familiar Coimbra Norte, para a inauguração de uma escultura metálica executada por um cidadão da nossa União de Freguesias, o Sr. António Rasteiro Araújo.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações.

- Inscrever o Presidente e a Secretária no Congresso da Anafre que decorrerá nos dias 27 e 28 do corrente mês, em Viseu, mediante o pagamento da quantia de 95€;
- Depois de aprovado pela Assembleia de Freguesia, o orçamento para 2018, no qual estava orçamentada a aquisição de uma viatura de serviço com valor limite de 10.000€, e depois de feitas várias pesquisas, foi deliberado adquirir no Stand GoodCar, sito em Alfena, explorado por Liliana Maia, titular do NIF 224 406 035, a viatura de marca PEUGEOT, modelo 407 NAVITEQ 2.0 HDI, com matrícula 94-EN-93 de Dezembro de 2007, com 165.000kms, pelo preço de 8.000€, valor inferior ao orçamentado;
- Adquirir à sociedade "Jorinf - Informática e Telecomunicações, Lda", com o NIPC 503 262 854, as licenças office 365 business com subscrição anual para outros cinco computadores, no valor de 125€ acrescidos de IVA, conforme orçamento nº 21/2018;
- Incluir a União de Freguesias na Edição da Revista "Guia das Freguesias" elaborada pelo jornal "Campeão das Províncias", mediante o apoio financeiro no valor de 350€ acrescido de IVA, cuja publicação se prevê que saia em finais do corrente mês;
- Apoiar com 100€ a presença da atleta Constança Herbert Matos na deslocação à Rússia, para participar no 45º Campeonato da Europa de Cadetes, na modalidade de Karaté (Júnior e Sub 21);
- Uma vez que já se esgotaram os espelhos parabólicos, deliberou-se solicitar orçamentos para aquisição de 20 espelhos com diâmetro de 70cms.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim,

Andreia Vilas, que secretariei e por todos os membros presentes.

Alberto Ferraz de Carvalho

Fernando Abel Simões

Manuel dos Santos Silva

Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes



AE

ATA NÚMERO ONZE

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo;

PONTO QUATRO - Alterações obrigatórias das posições remuneratórias dos funcionários, conforme disposto na Lei 114/2017, de 29 de Dezembro - Lei do Orçamento Estado para 2018.

De acordo com a ordem de trabalhos, a reunião decorreu da seguinte forma

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Depois de feita a habitual análise das situações relacionadas com o expediente e trabalhos em curso na União de Freguesias, foi dito pelo Presidente que já foi transferida para a conta bancária da União de Freguesias, pela DGAL, a verba respeitante ao Fundo de Financiamento das Freguesias no valor de 40.608,61€, sendo que o saldo bancário actual corresponde a 11.059,85€.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Tendo sido pedido pelo Tesoureiro, um orçamento para aquisição de um computador para os serviços administrativos da sede, porquanto um dos computadores está obsoleto, foi deliberado adquirir à sociedade "Jorinf - Informática e Telecomunicações, Lda", com o NIPC 503 262 854, um computador de marca "Fujitsu", modelo P556 i5 - 7400 4 GB 500GB W10 Pro com 3 anos de garantia pelo preço de 800€ acrescido de IVA, com rato e teclado incluído;
- ✓ Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, foi aprovada a aquisição à empresa "OrtoStar, Comércio de Material Ortopédico - Unipessoal, Lda" com o NIPC 505 497 328, a cadeira de rodas modelo VERMEIREN Jazz, com rodas de extracção rápida e anti furo, braços e patins destacáveis até 130kg, pelo preço de 150,94€ acrescido de IVA, conforme orçamento nº 390/2018.

PONTO QUATRO - Considerando que esta União de Freguesias tem vindo a aplicar o sistema de avaliação do desempenho nos termos da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Lei do SIADAP), o qual determina a atribuição de pontos decorrentes das avaliações, em obediência ao previsto no nº 6 do artigo 47º da Lei 12-A/2008, no artigo 30º do Decreto-Regulamentar 18/2009, no nº 7 do artigo 113º da Lei 12-A/2008, bem como no nº 7 do artigo 156º do anexo à Lei 35/2014 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), apura-se, na presente data que os funcionários têm os pontos constantes na tabela seguinte:



Trabalhadores	Total de pontos
António Jorge Simões Carvalho	14
António Manuel Simões Costa	6
João Carlos Simões Mendes Lopes	14
José Manuel Tomé Esteves	6
Lina Maria Murta Gomes	18
Mabilia Marques Cortesão Gândara	14
Manuel de Oliveira dos Santos	0
Marco Alexandre Costa Santos	0

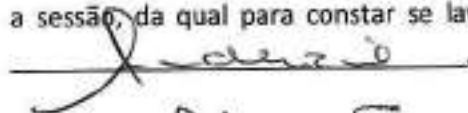
Sucedeu que, a Lei 114/2017, de 29 de Dezembro (Lei do Orçamento Estado para 2018) veio autorizar as alterações obrigatórias de posição remuneratória, vide disposto na alínea a) do nº 1 e nº 8 do artigo 18º e nº 8 do mesmo artigo, e constatando que há funcionários que já atingiram os dez pontos exigidos para a alteração de posição remuneratória, foi deliberado aprovar a proposta nº 1/2018 anexa à presente ata e por conseguinte, comunicar, fundamentadamente, a todos os trabalhadores os pontos detidos por ano/ciclo.

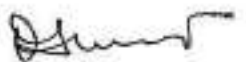
Mais, foi deliberado autorizar a alteração de posição remuneratória dos trabalhadores António Jorge Simões Carvalho, João Carlos Simões Mendes Lopes, Lina Maria Murta Gomes e Mabilia Marques Cortesão Gândara, por já reunirem os dez pontos legalmente exigidos. Sendo que, para esta deliberação foram tidas em conta as seguintes situações:

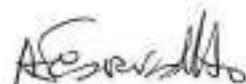
- 1) Acréscimo mínimo de renumeração no valor de 28€, conforme disposto na Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de Dezembro;
- 2) Previsão dos acréscimos remuneratórios em orçamento (rubrica 01.01.04.02).

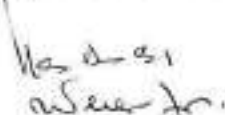
Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim,

 que secretariei e por todos os membros presentes.









Handwritten signatures and initials:
J. Simões
L. Murta
A.C.

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 1/2018

ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Considerando,

- Que a Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP);
- Que a avaliação do desempenho corresponde a pontos, decorrentes das avaliações, e/ou através de pontos atribuídos por Lei, conforme minuta de ofício em anexo, e nos termos definidos pelos seguintes diplomas:
 - n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
 - artigo 30.º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro e n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
 - n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP.
- Que os trabalhadores têm acumulado pontos, decorrentes das suas avaliações, conforme ilustrado na tabela seguinte e de acordo com minutas de ofício em anexo:

Trabalhadores	Total de pontos
António Jorge Simões Carvalho	14
António Manuel Simões Costa	6
João Carlos Simões Mendes Lopes	14
José Manuel Tomé Esteves	6
Lina Maria Murta Gomes	18
Mábilis Marques Cortesão Gândara	14
Manuel de Oliveira dos Santos	0
Marco Alexandre Costa Santos	0

- Que os orçamentos de estado têm vindo a proibir as valorizações remuneratórias;
- Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento Estado para 2018 (LOE2018) autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratória, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e nos termos do n.º 8 do mesmo artigo;
- Que existem trabalhadores que já atingiram os 10 pontos exigidos para a alteração de posição remuneratória, conforme o n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da LTFP;

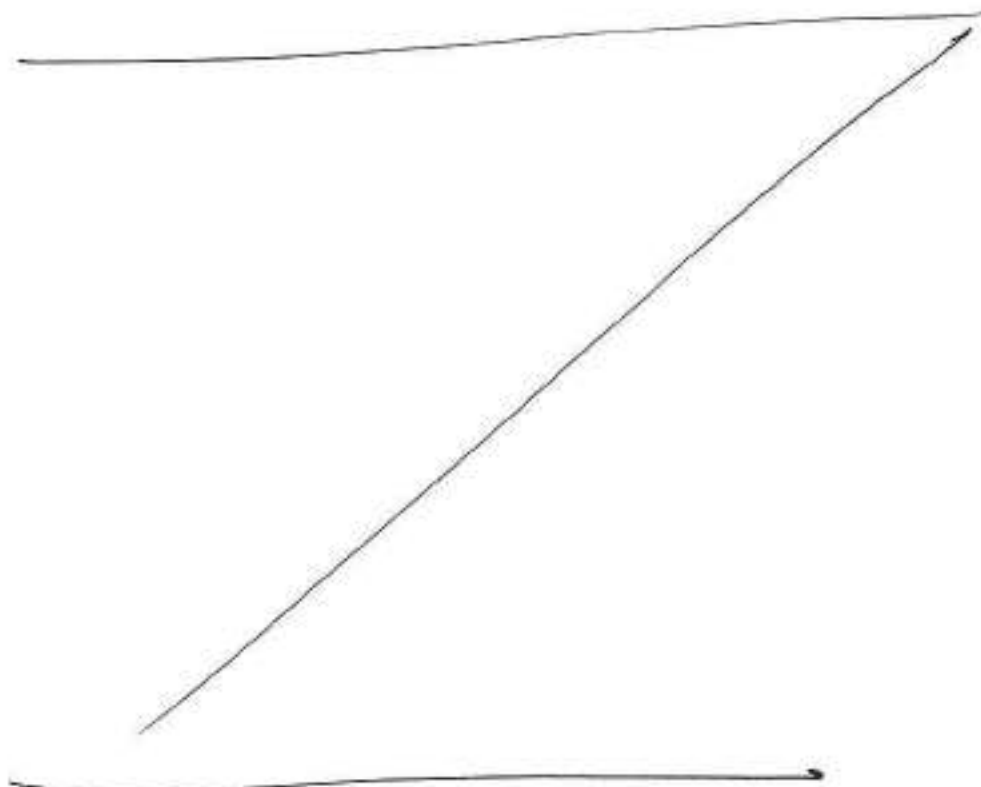


Handwritten signature and initials
AE

- Que deve ser garantido acréscimo mínimo de 28 €, às carreiras revistas, incluindo carreiras gerais, em conformidade com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;
- Que os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento na rubrica 01.01.04.02).

Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- Comunicação aos trabalhadores dos pontos detidos (conforme minuta de ofício em anexo), por ano/ciclo e com a sua fundamentação;
- Autorização para alteração de posição remuneratória dos trabalhadores que reúnem as condições legalmente previstas, para cumprimento do estabelecido n.º 7 do artigo 156.º do anexo da LTFP, conforme ilustrado na tabela seguinte:



O Presidente da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades

Handwritten signature of Fernando Abel Simões

(Fernando Abel Simões)



União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Trabalhadores da Freguesia	Carreira	Categoria	Remuneração base	Vínculo de emprego Público	Data da última mudança de posicionamento remuneratório	Remuneração Após Alteração	Remuneração a receber a partir de:		
							Jan-18	Set-18	Mai-19
Lina Maria Murta Gomes	AT	AT	923,42	CTFPPI*	01-01-2009	995,51 ¹	959,47	977,49	995,51
Márcia Marques Correia Gândara	AT	AT	762,08	CTFPPI*	01-01-2009	837,60 ²	799,84	818,72	837,60
António Jorge Simões Carvalho	AO	AO	560,00	CTFPPI*	Não se verificou até ao momento	635,07 ³	607,54	621,30	635,07
João Carlos Simões Mendes Lopes	AO	AO	560,00	CTFPPI*	Não se verificou até ao momento	635,07 ³	607,54	621,30	635,07

*Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

AT: Assistente Técnico

AO: Assistente Operacional

¹ 6ª Posição da Tabela Remuneratória única da respetiva carreira/categoria

² 3ª Posição da Tabela Remuneratória única da respetiva carreira/categoria

³ 4ª Posição da Tabela Remuneratória única da respetiva carreira/categoria

Handwritten signature and initials:
A. Pinto
A. E.



ATA NÚMERO DEZ

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo

PONTO QUATRO - Atribuição de poderes ao Sr. Presidente para discutir e preparar com a Câmara Municipal de Coimbra, os contratos de delegação de competências e acordos de execução para o quadriénio 2018/2021 - alínea i) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto prévio - apesar de ser uma reunião aberta ao público, como não se encontrava presente nenhum freguês, deu-se início à reunião.

E de acordo com a ordem de trabalhos, a reunião decorreu da seguinte forma:

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Sendo a primeira reunião de Executivo depois da Assembleia De Freguesia, foi feito um balanço sobre a mesma e identificadas as questões a resolver pelo Executivo.

Como habitualmente, pelo Presidente foram abordadas questões relacionadas com assuntos de expediente diário do funcionamento da União de Freguesias, com os funcionários e com as obras em curso, que não foi possível concluir em 2017.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Aprovar o orçamento nº 32/2017, apresentado por "Virgílio Santos Costa - Unipessoal, Lda" para a 2ª fase dos trabalhos de electricidade a realizar na sede de Cooperativa "Semearrelvinhas" no valor de 2.305€ acrescido de IVA, o qual inclui fornecimento de material e mão-de-obra;
- ✓ Aprovar o pedido de orçamento para a aquisição de uma cadeira de rodas para um residente da União de Freguesias, de nome Telmo Almeida, por se tratar de uma pessoa bastante carenciada e estar em causa um bem de extrema necessidade para a sua locomoção.

PONTO QUATRO - Pelo Executivo foi deliberado por unanimidade, conceder ao Sr. Presidente os poderes necessários para discutir, preparar e assinar com a Câmara Municipal de Coimbra, os contratos de delegação de competências e acordos de execução para o quadriénio 2018/2021, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezoito horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, Andreia Marisa Gonçalves Vilas, que secretariei e por todos os membros presentes.

Andreia Marisa Gonçalves Vilas
Alberto Ferraz de Carvalho
Manuel dos Santos Silva



ATA NÚMERO NOVE

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Aprovação dos documentos que serão analisados e votados na próxima Assembleia de Freguesia.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada com abstenção da Secretária, por não ter estado presente na reunião anterior.

PONTO DOIS - Pelo Executivo foram discutidos e aprovados os seguintes documentos relacionados com assuntos a ser votados na próxima Assembleia de Freguesia:

- ✓ Regulamento dos Cemitérios.

I) Artigo 36º

4. Não é permitida a colocação de pedra mármore ou similares em sepulturas, sem que tenham decorrido, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias após a data da última inumação.

5. A pedra mármore ou similares a aplicar não podem exceder as seguintes medidas:

a) Adultos: Comprimento: 1,80 Metros; Largura: 0,80 Metros.

b) Crianças: Comprimento: 1 Metro; Largura: 0,60 Metros.

II) Artigo 37º

2. Autorizada a colocação de pedra mármore ou similares, a Junta de Freguesia notificará os interessados desta decisão, bem como para comparecerem na Secretaria com o intuito de efectuarem o pagamento da respetiva taxa.

III) Artigo 57º

A Junta de Freguesia reserva-se no direito de, em caso de situações graves e inesperadas que conduzam a um elevado e repentino número de inumações, utilizar as sepulturas concedidas anualmente, tendo como critério utilizar em primeiro lugar as sepulturas relativas às inumações mais antigas.

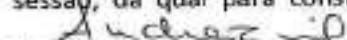
- ✓ "Regulamento para Concessão de Aposentos Financeiros" para vigorar no quadriénio 2017/2021.

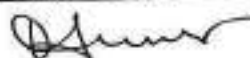
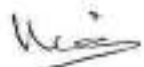
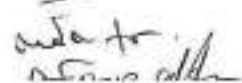
Tendo em conta o disposto na alínea o) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, quando diz que compete às Juntas de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, foi elaborado o respectivo regulamento que será submetido a votação pela Assembleia de Freguesia.

- ✓ Mapa de Pessoal e "Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e Orçamento" para 2018.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram vinte horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim,

 que secretariei e por todos os membros presentes.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'AF' and 'MS'.

ATA NÚMERO SETE

Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

Ponto prévio - apesar de ser uma reunião aberta ao público, como não se encontrava presente nenhum freguês, deu-se início à reunião.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelo Presidente foi explicado que a data da reunião foi adiada por na sua data inicial não ter sido possível reunir toda a informação necessária para deliberar sobre as obras a realizar em 2018, ao abrigo do protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra.

De seguida, foram debatidas todas as obras identificadas pelo Executivo, tendo o mesmo deliberado realizar em 2018, as obras que constam no ponto da ordem de trabalhos referente à tomada de deliberações.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Apoiar com 250€ a realização do lanche de Natal a realizar na Casa das Mães e organizado pela Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra;
- ✓ Adquirir 21 cabazes de Natal no valor unitário de 30€, para distribuir a famílias carenciadas, indicadas pelas entidades que compõem o Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia, uma vez que são estas entidades que acompanham de perto as pessoas mais carenciadas da nossa área geográfica;
- ✓ Aprovação do orçamento apresentado por "Moto Costapapagaio" de Carlos Manuel esteves Costa, no valor de 212€, para reparação/revisão das máquinas utilizadas pelos funcionários;
- ✓ Propor à Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a realização das seguintes obras:
 1. Requalificação do cruzamento na Redonda - no valor de 13.700,00€;
 2. Requalificação de passeio na Rua António Correia de Oliveira - no valor de 28.000,00€;
 3. Requalificação de passeio na Estrada de Eiras, Bairro de Sta Apolónia - no valor de 21.568,72€;
 4. Construção de rotunda e passeio junto das Piscinas Rui Abreu, na Rua António Sérgio - no valor de 18.920,28€;
 5. Construção de valetas em betão na Estrada das Várzeas - S. Paulo de Frades - no valor de 7.500,00€;
 6. Sobrelevação da faixa de rodagem no Largo da Igreja - S. Paulo de Frades - no valor de 13.000,00€.

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
Reunião de Executivo



Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, José António, que secretariei e por todos os membros presentes.

José António
Secretário
[Assinatura]



ATA NÚMERO SEIS

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na delegação de S. Paulo de Frades da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o Executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordadas situações relacionadas com as obras em curso, nomeadamente a obra do coreto do Largo de S. Paulo de Frades, que entretanto já avançou mas continua muito atrasada, temendo-se que não fique concluída ainda este ano.

Foram abordadas questões relacionadas com os funcionários e com a limpeza das vias.

Deu-se continuidade à análise dos locais onde a União de Freguesias possa vir a realizar obras no próximo ano, ao abrigo do protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra.

Foi analisada proposta apresentada pela empresa "Fregal" para prestação dos serviços de avaliação do desempenho, pelo preço de 64,33€ acrescido de IVA, sobre a qual nada foi decidido, sem antes reapreciar cuidadosamente o contrato em vigor celebrado com a empresa "Cityhall".

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Apoiar com 750€ os Bombeiros Voluntários de Brasfemes por ocasião do seu aniversário;
- ✓ Propor a marcação da próxima Assembleia de Freguesia para o dia 28 de Dezembro;
- ✓ Ceder o uso das duas salas do rés-do-chão da delegação de S. Paulo de Frades à Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades, permitindo que a mesma possa pedir à segurança Social a aprovação da valência do Jardim de Infância. Esta decisão prende-se com o facto de esta valência ser muito importante para esta área da freguesia, pois permitirá a sustentabilidade da EB1 de S. Paulo de Frades;
- ✓ Adjudicar à empresa "Patamar Exemplar, Lda" a realização da obra de requalificação da passeios e passagem superior sobre a ribeira, Estrada Principal do Jardim, em S. Paulo de Frades", por ter apresentado a proposta de valor mais baixo, no valor de 6.199,86€ (com IVA incluído) comparativamente com a proposta apresentada pela empresa "Ferreira de Sousa" no valor de 6.294,60€ (com IVA incluído).

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, Fernando Abel Simões, que secretariei e por todos os membros presentes.

Ferraz de Carvalho
Manuel dos Santos Silva
Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes



ATA NÚMERO CINCO

Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordadas situações relacionadas com as obras em curso, nomeadamente a obra do coreto do Largo de S. Paulo de Frades, que continua parada, situação que causa alguma preocupação ao Executivo.

Deu-se continuidade à abordagem de alguns locais onde a União de Freguesias possa vir a realizar obras no próximo ano, ao abrigo do protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Aquisição à empresa "Fundição Cruz - Mobiliário de Jardim" de um bebedouro para colocar na Mata do Monte Formoso, no valor de 265€ com IVA incluído;
- ✓ Aquisição de livros para ofertar no Natal aos alunos das EB1 e Jardins de Infância da União de Freguesias, à semelhança do que vem sendo feito nos Natais anteriores; os quais foram adquiridos à "Editora Portugal" pelo preço de 1.815,30€ com IVA incluído;
- ✓ Aprovação do orçamento apresentado por "Pneus da Embra - Henrique Primo, Lda" para aquisição de 4 pneus a serem colocados na viatura de marca KIA (84-40-VX) no valor de 304,01€ com IVA incluído;
- ✓ Renovação da assinatura anual do jornal "O Despertar" pelo valor anual de 17,50€;
- ✓ Renovação da assinatura anual do jornal "As Beiras" pelo valor anual de 110€;

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, Andreia Vilas, que secretariei e por todos os membros presentes.

Andreia Vilas
Alberto Ferraz de Carvalho
Manuel dos Santos Silva
Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes



ATA NÚMERO QUATRO

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

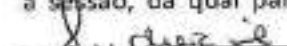
PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordadas situações relacionadas com os trabalhos executados pelos funcionários que executam tarefas no exterior, com a obra do coreto do Largo de S. Paulo de Frades, que já se encontra parada há alguns dias por questões técnicas e alterações em obra, e finalmente foram abordados alguns locais onde a União de Freguesias possa vir a realizar obras no próximo ano, ao abrigo do protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra.

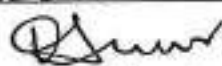
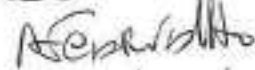
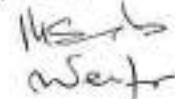
PONTO TRÊS - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Tendo em conta que a Câmara Municipal de Coimbra já procedeu à transferência das respectivas verbas relacionadas com as obras de requalificação da Rua da Oureça e da Travessa junto à Delegação de Sta Apolónia, nos valores de 2.650€ e 6.253,58€, respectivamente, o Executivo deliberou pagar ao empreiteiro "Ferreira de Sousa" as faturas entretanto emitidas;
- ✓ Considerando que as propostas apresentadas para pelas empresas convidadas para o Ajuste Direto de "Requalificação de passeios e passagem superior sobre a ribeira, Estrada Principal do Jardim, S. Paulo de Frades" foram todas de valor superior ao orçamentado, foi deliberado, por unanimidade, reforçar esta obra em 1.605,45€, fixando o valor base em 6.300€;
- ✓ Mais, foi deliberado, por unanimidade, convidar as seguintes entidades a apresentar propostas: "Ferreira de Sousa - Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda", "Patamar Exemplar - Construção Civil e Obras Públicas, Lda" e "José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda".

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim,

 que secretariei e por todos os membros presentes.



ATA NÚMERO TRÊS

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO TRÊS - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo;

PONTO QUATRO - Deliberação sobre os regimes de permanência do Presidente, Secretária e Tesoureiro.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelos presentes foram abordadas situações relacionadas com as obras em curso, nomeadamente a obra do coreto do Largo de S. Paulo de Frades e a necessidade de colocação de placas de toponímia em várias ruas da freguesia.

De seguida, o Sr. Presidente transmitiu aos restantes membros do Executivo os agradecimentos do Sr. Padre Luís, enquanto Presidente do Conselho para os Assuntos Económicos da Fábrica da Igreja Paroquial de Eiras e da Igreja Paroquial de S. Paulo de Frades, relativamente aos apoios atribuídos aquando das reparações e pintura exterior da Igreja Matriz de S. Paulo de Frades e do retábulo da Igreja de Eiras.

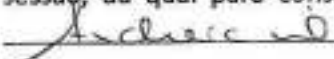
Mias, foi transmitido pelo Sr. Presidente que a União de Freguesias recebeu do "Grupo Caminhar ao Luar" do Dianteiro, uma oferta de 100 pinheiros para replantação, os quais foram já replantados junto à Igreja de S. Pedro do Planalto, no Ingote e na Rua Augusto Luiz Martha.

PONTO TRÊS - Pelo Executivo foi deliberado renovar a assinatura anual do Diário de Coimbra pelo valor anual de 120€.

PONTO QUATRO - Pelo Executivo foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Presidente o regime de permanência a tempo inteiro e à Secretária e ao Tesoureiro o regime de permanência a meio tempo.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezoito horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim,

 que secretariei e por todos os membros presentes.





A
M. H.
B. J.
A. G.

ATA NÚMERO DOIS

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, respectivamente Secretária, Tesoureiro, Primeiro e Segunda Vogais.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da última reunião;

PONTO DOIS - Ratificação pelo Executivo dos atos praticados e das decisões tomadas pelo Presidente e pela Secretária no período compreendido entre os dias 2 e 25 de Outubro de 2017;

PONTO TRÊS - Abordagem e informações sobre assuntos do quotidiano da União de Freguesias;

PONTO QUATRO - Deliberações sobre assuntos da competência do Executivo.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS - Pelo Executivo, foram ratificados os atos e as decisões tomadas pelo Presidente e pela Secretária, entre os dias 2 e 25 de Outubro, nomeadamente:

- ✓ Autorização para colocação de pedra mármore na sepultura 123 do Cemitério de S. Paulo de Frades, conforme pedido apresentado por Jorge Manuel da Silva Pereira;
- ✓ Autorização para recolocação de pedra mármore na sepultura 234 do Cemitério de S. Paulo de Frades, conforme pedido apresentado por António Augusto Abrantes Lopes;
- ✓ Autorização para colocação de pedra mármore na sepultura 249 do Cemitério de Eiras, conforme pedido apresentado por Vítor Manuel Roxo dos Santos;
- ✓ Aprovação do orçamento nº 11 apresentado por Nelson José Tinoco Gonçalves no valor de 1.249€ (com IVA incluído) para realização dos trabalhos de calcetaria de espaços na Quinta da Relva, Eiras e Lógo de Deus;
- ✓ Aprovação de três orçamentos apresentados por Lino Morais Marques, Lda com NIPC 507 500 350, para realização dos seguintes trabalhos e com os seguintes valores: "preparação de jardins Bairro Santa Apolónia (R. Gineto)" no valor de 201,40€ - orçamento nº 87; "abertura de caixa para calçada com fornecimento de *tout-venant*" no valor de 296,80€ - orçamento nº 88; "abertura e fecho de vala para colocação de tubos na Rua Vale Mouros, em S. Paulo de Frades, com fornecimento de saibro" no valor de 212€ - orçamento nº 89. Todos os valores incluem IVA.

PONTO TRÊS - Pelos presentes foram trocadas algumas ideias e informações sobre o funcionamento da União de Freguesias, quer administrativo, quer operacional, tendo sido abordada a necessidade de criar novos regulamentos e regras de funcionamento.

PONTO QUATRO - Pelo Executivo foram tomadas as seguintes deliberações:

- ✓ Concessão anual do ossário nº 54 do cemitério de S. Paulo de Frades, conforme pedido apresentado por Micaela Dinis Silva;
- ✓ Autorização para recolocação de pedra mármore, pelos funcionários da União de Freguesias, na sepultura 403 do Cemitério de Eiras, conforme pedido apresentado por Carla Manuela Amaro Santos e confirmado pelo irmão Rui Santos, através do seu Ilustre Mandatário;



ATA NÚMERO UM

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, na sede da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência do Sr. Fernando Abel Simões.

Estiveram presentes: Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Alberto Ferraz de Carvalho, Manuel dos Santos Silva e Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, recentemente eleitos pela Assembleia da Freguesia, como membros do Executivo para o mandato 2017/2021.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO UM - Distribuição de funções a cada membro do Executivo;**
- PONTO DOIS - Atribuição de pelouros a cada um dos membros do executivo;**
- PONTO TRÊS - Designação do substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos;**
- PONTO QUATRO - Delegação no Presidente de competência para autorização de pagamento de despesas orçamentadas;**
- PONTO CINCO - Designação dos elementos do júri dos concursos;**
- PONTO SEIS - Periodicidade e horário das reuniões de Executivo;**
- PONTO SETE - Horário de atendimento aos fregueses.**

Como ponto prévio, o Sr. Presidente informou os presentes dos saldos bancários das contas desta União de Freguesias, existentes a 26 de Outubro de 2017, os quais se passa a descrever:

1. Conta nº 0595004399930 com saldo no valor de 83.015,12€;
2. Conta nº 0255013638732 com saldo no valor de 28.480,51€;
3. Conta nº 0255102821932 com saldo no valor de 10.405,81€.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos

PONTO UM - Nos termos disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013, aos membros do Executivo foram atribuídas as seguintes funções:

Andreia Marisa Gonçalves Vilas - Secretária;
Alberto Ferraz de Carvalho - Tesoureiro;
Manuel dos Santos Silva - Primeiro Vogal;
Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes - Segunda Vogal.

PONTO DOIS - Seguiu-se a atribuição de pelouros nos seguintes termos:

À Secretária - Andreia Vilas foram atribuídos os pelouros do apoio à Gestão Administrativa, Acção Social, Turismo, Apoio ao Cidadão e Património.

Ao Tesoureiro - Alberto Carvalho foram atribuídos os pelouros da Gestão de Cemitérios e apoio às obras e trabalhos no exterior;

Ao Primeiro Vogal - Manuel Silva foram atribuídos os pelouros do Desporto, Ambiente, Protecção Civil e apoio às obras e trabalhos no exterior;

À Segunda Vogal - Teresa Lopes foram atribuídos os pelouros da Cultura, Educação, Lazer e Ensino.

PONTO TRÊS - Nos termos disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013, para substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos, foi designada a Secretária, ficando também designada para as funções previstas no nº 3 do artigo 18º da referida Lei.

PONTO QUATRO - Nos termos disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, foram delegadas no Presidente as competências para autorizar a realização de despesas até ao limite máximo de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), desde que estejam devidamente orçamentadas e cabimentadas;

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
Reunião de Executivo



PONTO CINCO - Para composição dos Júri dos concursos foram designados como membros efectivos, Fernando Abel Simões, Andreia Vilas e Alberto Carvalho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. Como membros suplentes foram designados Manuel Silva e Teresa Lopes, respetivamente Primeiro e Segundo Vogais.

PONTO SEIS - No que concerne às reuniões de Executivo, foi deliberado que as mesmas decorrerão todas as segundas feiras, pelas 16 horas. Mais foi deliberado que todas as primeiras segundas-feiras de cada mês, a reunião de Executivo será aberta o público.

PONTO SETE - Foi deliberado que o horário de atendimento aos fregueses pelo Presidente será o seguinte:

Segunda-feira - entre as 19hs e 30 m e as 20hs na delegação da União de Freguesias, sita em S. Paulo de Frades, sem marcação prévia

Terça-feira - entre as 9hs e 30m e as 12hs e 30m, na sede da União de Freguesias, mediante marcação prévia;

Quinta-feira - entre as 19hs e as 20hs na delegação da União de Freguesias, sita em Sta Apolónia, sem marcação prévia.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, das qual para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por mim, Fernando Abel Simões, que secretariei e por todos os membros presentes.

Fernando Abel Simões
Alberto Carvalho
Manuel dos Santos
Teresa Lopes